



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7054 - Quinta-feira, 20 de julho de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 20 de julho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 21 de julho de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/07/2023, em relação a FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 9654777 de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24430382 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000001326-2).

CONVOCA FLAVIA DE ANDRADE NEVES LORA, 1646230/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471406 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA LARISSA STUERMER, 290716/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471428 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA FABIANE PALMA BISINELA, 805303/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471399 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA GUILHERME ORTIZ FERREIRA, 1328417/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471417 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA LETICIA ROCHA MACHADO, 388455/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471436 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, 1641760/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24489172 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000083157-3).

CONVOCA ANGELICA CRISTINA DALL' AGNESE, 1636170/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471394 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA LUIZA MORES, 1280538/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471442 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA MILENA SCHEFFER SILVEIRA, 1603620/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24424398 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000080801-6).

CONVOCA HELOISA PALMEIRA DE AZEVEDO, 1634216/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471424 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA MAURO LUIS SILVA ALVES, 1640593/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471460 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, 1559621/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471470 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA ANA LUIZA DA SILVA ACHE, 1632663/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24471382 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083005-4).

CONVOCA ALAINE ISABEL CORREA DE OLIVEIRA, 1042025/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/02/2022 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24446299 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078929-1).

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24441879, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078384-6).

Servidor	Matrícula	Vínc.	A contar de
CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO	411726	2	03/07/2023
FERNANDA BARRADAS HEINZ	1033662	1	19/06/2023
GIOVANE DUTRA ZUANAZZI	1375296	2	28/04/2023
LUANA SANTOS	1270877	2	07/06/2023
LUCAS KOGLIN NICOLAO	1642880	1	22/06/2023
VANESSA FREITAS DOS SANTOS TEIXEIRA	1483196	1	22/05/2023

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24437698, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078934-8).

Nome	Matrícula	Vínc.	A contar de
CASSIA TATIANE GUIMARAES DA ROCHA	1644289	1	27/06/2023
ELIANDRA MUNÇÃO DA SILVA	1640801	1	02/06/2023
GENECI VARGAS DOS SANTOS	1438085	2	02/06/2023
GENECY FACHINELLO	1640569	1	02/06/2023
JAIRO PEDRO DE SOUZA	1639633	1	16/06/2023
JAQUELINE BERNARDO MACIEL	891530	2	03/07/2023
JESSICA RODRIGUEIRO LUCERO	1434047	2	05/06/2023
MARIA CRISTINA VARGAS DE VARGAS	1386786	2	29/05/2023
MICHELE CECILIA DA ROSA SOUZA	417868	5	03/07/2023
PRISCILA LOPES SANT ANNA	1025201	2	04/07/2023
SERELIS BULIM SOARES	1522167	2	27/06/2023
WAGNER GARCIA BARBOSA	1644300	1	26/06/2023

CONVOCA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2012 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, para fins de regularização, através da Portaria 24369212 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065919-3).

CONVOCA FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24430387 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000001326-2).

CONVOCA FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24430395 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000001326-2).

DESIGNA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001297, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24492663 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DESIGNA JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/07/2023 a 16/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24460114 de 14/07/2023 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24460137 de 14/07/2023 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700003, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de Férias, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24490163 de 18/07/2023 (Processo 22.0.000029450-4).

DESIGNA DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500025, vaga 1002908, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24490300 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000072568-4).

DESIGNA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1000016, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24492306 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria

de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001361, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24492479 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, vaga 1003228, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24486959 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080688-9).

DESIGNA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24486965 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080688-9).

DESIGNA NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Segurança, 08002001, vaga 1002801, a contar de 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24397920 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000081069-0).

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24474532 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080689-7).

DESIGNA ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24474536 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080689-7).

DISPENSA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, vaga 1003228, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24486943 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080688-9).

DISPENSA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001325, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24478884 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DISPENSA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Gestão de

Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, vaga 1001264, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24478901 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DISPENSA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio À Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501130, vaga 1001473, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24479093 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081124-6).

DISPENSA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24486952 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080688-9).

DISPENSA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, vaga 1002908, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24490298 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000072568-4).

DISPENSA ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24474528 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080689-7).

DISPENSA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24474524 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080689-7).

EXONERA, a pedido, SUSANA REGINA DE DEUS TORRES, 1540084/01, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000156, a contar de 03/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24445260, de 14/07/2023 (Processo 21.0.000010263-3).

EXONERA, a pedido, EDUARDA OZORIO PANTOJA, 1614657/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24428655, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000082547-6).

EXONERA, a pedido, MARCELO ALMEIDA AZAMBUJA, 839490/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24411195, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081627-2).

EXONERA, a pedido, MARCELA BOTTA, 887587/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 24393116, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000080922-5).

EXONERA, a pedido, GABRIELA HOLKEN LEITE, 1300180/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 03/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24440929, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000039297-9).

NOMEIA FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, durante o impedimento da titular, DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, por motivo de férias, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24430225, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000001326-2).

REINTEGRA, a contar de 18/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-CLT), listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020285-94.2022.5.04.0005, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24508963, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000045621-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SIMONE DE LIMA PEDROSO	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, a Portaria 23688122/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/05/2023, através da Portaria 24518099 de 19/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, a Portaria 24504005 de 18/07/2023, que CESSOU a Portaria 23688122/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/05/2023, através da Portaria 24518182 de 19/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, pelo período 17/07/2023 a 17/01/2024, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, a Portaria 22053767 de 18/01/2023, publicada em 23/01/2023, Edição 6932, que passa a valer conforme abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria 24480279 de 17/07/2023 (Processo 22.0.000136868-4).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	HELOISA ALLGAYER	5675190	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996
FISCAIS DE SERVIÇO	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município de 12 a 15 de setembro

de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de treinamento de contenção de fauna silvestre e controle de espécies invasoras junto ao IBAMA-RS em Santa Vitória do Palmar/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 147, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000083863-2).

RETIFICA a Portaria 146/2023, divulgada no DOPA Edição 7053, publicada em 20/07/2023, que alterou a Portaria 128/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 74254 - L.1165-D - PGMCD Nº 4750 - SC/4776, com vigência até 10/05/2024, firmado no Processo SEI nº 21.0.000014197-3, com a Empresa BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35, quanto ao número da Portaria, que passa a ser 146/2023 de 18/07/2023 e não como constou, através da Portaria 149 de 20/07/2023 (Processo 23.0.00000843-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21918726/2023, divulgada no DOPA de 10/01/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 24/02/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 81398/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.225.779/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - DCVU/SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 24507568 de 19/07/2023 (Processo 22.0.000051521-7).

ORGÃO/ FISCALIZAÇÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
SMSURB DCVU	Fiscal de Contrato	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
SMSURB DCVU	Fiscal de Contrato	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
SMSURB DCVU	Fiscal de Serviço	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
ZONAL CENTRO	Fiscal de Serviço	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
ZONAL LESTE	Fiscal de Serviço	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
ZONAL NORTE	Fiscal de Serviço	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
ZONAL SUL	Fiscal de Serviço	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

CONCEDE, ao servidor FABIANO RAMOS COELHO, 1537962, Coordenador, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/07/2023 a 11/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78975/2022, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24499185 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000038408-9).

CONCEDE, ao servidor TIAGO BERND, 1067982, Engenheiro Agrônomo, lotado/a na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 12/07/2023 a 11/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78975, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da

Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24508039, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000038444-5).

CONCEDE, à servidora JULIA LANNES PAIVA, 1634224, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/07/2023 a 18/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 83344, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24514291, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000051522-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 19/07/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84061/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558.0001-42, cujo objeto é a locação de veículo para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24513413 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000079851-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 19/07/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84078/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558.0001-42, cujo objeto é a locação de veículo para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24513087 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000079862-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 19/07/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84057/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558.0001-42, cujo objeto é a locação de veículo para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24513350 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000079814-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757/02, assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/07/2023 a 01/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através

da Portaria 24368906 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000080690-0).

CONCEDE, à servidora ROCHELLE SCOTT MARINHO NEVES, 94375-0, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Unidade de Administração de Fundos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 21/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24428432, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078407-9).

DESIGNA, a contar de 19/07/2023, ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Suplente, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 83505/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, com vigência de 19/07/2023 até 31/12/2023, cujo objeto é o fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24509705, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000030152-3).

DESIGNA, a contar de 19/06/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24487706, de 18/07/2023 (Processo 20.0.000081605-2).

DISPENSA, a contar de 19/06/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24487551, de 18/07/2023 (Processo 20.0.000081605-2).

MODIFICA a Portaria 24277611/2023, Edição 7043, publicada em 06/07/2023, e designa ELISA LEIVAS WAQUIL, matrícula 1644467, Assistente Social, para desempenhar a função de Gestor; SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, e AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 557605, Assistente Administrativo, como Comissão de Monitoramento da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a OSC ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69, por meio do Termo de Colaboração registrado sob nº 83652/2023, para fins de provimento de Equipe multiprofissional para atendimento prioritário de pessoas idosas e mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, além de outras identitárias, junto ao Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), e inclui a servidora JÚLIA ELISABETH OBST, matrícula 763850, Técnico Social, como substituta para todos os períodos em que a Gestora se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 24507137, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000075237-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Executiva /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600008, substituindo FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24447415 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078128-2).

DESIGNA VITORIA LOPES BIERHALZ, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Projetos /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600005, substituindo ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, 1287290/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24503581 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000084507-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Titular; LIZIANE TORRES HENNEMANN, matrícula 1553658, como Fiscal de Contrato Suplente; LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84140/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2023, através da Portaria 042, de 19/07/2023 (Processo 20.0.000037674-5).

RETIFICA a Portaria 040/2023, Edição 7053, publicada em 20/07/2023, que concedeu para a servidora LUANA FERREIRA DA ROSA, 941971, Gerente de Atividades V, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, em relação à data da concessão, que passa a ser de 31/01/2023 a 13/03/2024, e não como constou, através da Portaria 041 de 19/07/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 04 e 05 de agosto de 2023, para representação na Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física CONFEF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24499063, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 21 e 22 de julho de 2023, para representação no 40º Festival de Dança de Joinville, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24494598, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

CONCEDE, à servidora NICOLE GUERRA AZEVEDO, matrícula 1295438/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 03/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24040048, de 15/06/2023 (Processo 23.0.000049180-2).

CONCEDE, ao servidor WAGNER GARCIA BARBOSA, matrícula 1644300/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 26/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24506994, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000084466-7).

CONCEDE, à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 27/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24507085, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000084457-8).

CONCEDE, à servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, Gerente de Atividades IV, lotada na Assessoria do Regime de Colaboração, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 05/07/2023 a 04/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83.711/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24507171, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000038904-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/07/2023 até 21/08/2025, a Portaria 23984726/2023, publicada no DOPA 19/06/2023, Edição de 7030, EXCLUINDO a servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767, e INCLUINDO a servidora CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2, como Fiscal de Contrato Titular do Termo de Cooperação nº 76.911, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e os hospitais e serviços integrantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, através da Portaria 24498284 de 18/07/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

CONCEDE, à servidora ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 21546903, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24491713, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000117508-8).

CONCEDE, à servidora LUCIANE SCHEUFLER, matrícula 67872004, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 06/03/2023 a 17/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24491900, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000056857-0).

CONCEDE, ao servidor ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, matrícula 310545/01, Guarda Municipal, lotado na Equipe de Faturamento - UFOC/DA/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/12/2021, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24501574 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000076674-7).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 03/07/2023 a 14/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24218374 de 29/06/2023 (Processo 22.0.000141907-6).

DESIGNA VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestaçao de Alto Risco/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501092, substituindo MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/07/2023 a 16/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24219625 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000029117-0).

DESIGNA CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 174054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 01/07/2023 a 15/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24416908 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 23/03/2022 a 22/03/2023, através da Portaria 24512034, de 20/07/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

Fiscal de Serviço	Local	Matrícula	Cargo	Período
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Titular)	LAB PACS	1319310	FARMACÊUTICO	22/08/2022 a 01/01/2023
LISIANE SMIDERLE (Suplente)	LAB PACS	1248383	BIOMÉDICO	22/08/2022 a 01/01/2023

TORNA SEM EFEITO a Portaria a 24302582/2023, publicada em 06/07/2023, que designou servidores como Fiscais de Serviço, do Contrato SECON nº 71776 - L.1154-D - PGMCD nº 1697 - SC/1719, PE 512/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24511854 de 20/07/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, 56122.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/07/2022 a 17/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 588, de 14/07/2023 (Processo 22.0.00096449-6).

CONCEDE, a ROSIENE FERREIRA MAMMAREL 56122.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 589, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000120299-9).

CONCEDE, a ROCHELE MACEDO PIRES, 130956.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 593, de 14/07/2023 (Processo 22.0.000129925-9).

CONCEDE, a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE, matrícula 50591.5/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 595, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000137925-2).

CONCEDE, a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, matrícula 50520.4/2, Médica Especialista do Ambulatório de Especialidades IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/10/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 597, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000135882-4).

CONCEDE, a PATRICIA DE MELLO JORGE, 113169.9/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 600, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000136963-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, 56122.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269/2020 de 13/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 587, de 14/07/2023 (Processo 22.0.000096449-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2022, em relação a ROCHELE MACEDO PIRES, 130956.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 618/2022 de 01/09/2022 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 592, de 14/07/2023 (Processo 22.0.000012925-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2022, em relação a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE, matrícula 50591.5/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127/2020 de 22/01/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 594, de 17/07/2023 (Processo 22.0.00137925-2).

FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2022, em relação a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, matrícula 50520.4/2, Médica Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069/2020 de 11/09/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 596, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000135882-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2022, em relação a INELIO FIGLESKI, matrícula 48259.9/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 091/2022 de 08/02/2022, que concedeu insalubridade de periculosidade (30%), através da Portaria 598, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000138968-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, em relação a PATRICIA DE MELLO JORGE, matrícula 113169.9/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 273/2017 de 22/05/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 599, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000136963-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA, no cargo de Engenheiro, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 698 - Engenheiro Químico, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1956 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000011658-7, autorizado em 17/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	LAURA SEBEN CAMPANA	ENGENHEIRO	698

NOMEIA, no cargo de Engenheiro, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1955 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000011658-7, autorizado em 17/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	LOANY SABRINY CORTES TRINDADE	ENGENHEIRO	694
2º	-	MIGUEL LUIS PIVA	ENGENHEIRO	694

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-2.05.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 678, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1957 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000011657-9, autorizado em 17/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	JULIANA FELIX DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	678

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Gerência Distrital Leste/DO, 86500000, vaga 2000311, a contar de 20/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1924 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000003021-0).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, vaga 2000325, a contar de 20/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1920 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000423-5).

DESIGNA JANAINA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 566667-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Planejamento/GPLA, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, substituindo ANDERSON MERLO, matrícula 1114026-04, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1952 de 18/07/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17746502, de 22/04/2022, publicada no DOPA de 15/07/2022, modificando a data de concessão, à servidora LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 1526251/01, Assistente Administrativa, da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de Nível 06, que passa a ser de 01/06/2021 e não como constou, através da Portaria 24370075 de 10/07/2023 (Processo 21.14.000006430-0).

CONCEDE, a contar de 12/05/2023, a(o) servidor(a) JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 131038.0, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Item I, Inciso II, letra "i" e inciso IV, letra "d", bem como o inciso II do item II, todos da da IN 004/2008, de nível 4, através da Portaria 24494888, de 18/07/2023 (Processo 23.14.000003181-0).

CONCEDE, a contar de 01/06/2023, a(o) servidor(a) LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165/03, Assistente CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Item I, Inciso IV, letra "a" da IN 004/2008, através da Portaria 24495022, de 18/07/2023 (Processo 23.14.000003111-0).

CONCEDE, a contar de 01/06/2023, a(o) servidor(a) LUCAS PRADO DE QUADROS, matrícula 1398296/02, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Item 1, Inciso IV, letra "a" da IN 004/2008, através da Portaria 24495276, de 18/07/2023 (Processo 23.14.000003108-0).

CONCEDE, a contar de 13/12/2022 até 12/12/2023, a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 519471, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "I" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Registro de Preços 451/2022, referente a serviços de Chaveiro com a Empresa Individual JUAREZ JOSÉ PEREIRA, CNPJ 93.062.073/0001-99, através da Portaria 24493377, de 18/07/2023 (Processo 23.14.000002605-1).

CONCEDE, a contar de 05/07/2023 até 23/03/2024, a(o) servidor(a) LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, matrícula 1429655, Coordenador Comissionado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Contrato de Contratação de Serviço de Seguro para cobertura de bens móveis e imóveis do DEMHAB, ASED e Ginásio de Esportes, com a Empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, através da Portaria 24492908, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000001765-0).

CONCEDE, a contar de 18/06/2023, a(o) servidor(a) HERBERT BERNST ANTONIO, matrícula 1521489/01, Diretor Comissionado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Item I, Inciso II, letra "n" e letra "a" do inciso III, bem como o inciso I do item II, todos da da IN 004/2008, através da Portaria 24495153, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000000719-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, LORENZO DOS SANTOS MICHELON, 162994.8/01, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000259, durante o impedimento da titular, GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24460620, de 19/07/2023 (Processo 23.14.000003420-8).

DESIGNA, no período de 04/08/2023 a 18/08/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pela função gratificada de Secretária de Conselho, 4000169, do Conselho Deliberativo, 31007001, durante o impedimento do titular, DANILLO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24396389, de 19/07/2023 (Processo 22.14.000000318-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 24495329, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
795334/02	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	12/11/2016 A 17/06/2023	EFETIVO

CONCEDE, a contar de 09/06/2023, ao servidor HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 67557.2/01, Guarda Municipal, Referência Imediatamente Superior "D", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 24496059, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, a gratificação adicional, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 24495628, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	% A CONTAR	VÍNCULO
678287/01	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	22 04/06/2023	EFETIVO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, Técnica Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70575/2022 e 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 504, de 29/06/2023 (Processo 22.15.000003723-3).

CONVOCA RAFAEL TIMBONI, 1486020, Assistente Administrativo, Adido da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 534, de 10/07/2023 (Processo 20.0.000057844-5).

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL REGISTRO Nº 2019/70118 - L. 1145-D - PGM/CD 422 - SC/433/CONTRATO FASC 2019/013 - ADITAMENTO Nº IV 2022/79309/Apostilamento 001/2023 - Contrato Registrado SECON 81746, firmado no Processo 19.0.000041100-3, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.792.974/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o CRAS Partenon, com valor global de R\$ 58.820,88, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, e REVOGA a Portaria 501, de 24/08/2022, e demais disposições em contrário, com base

no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 569 de 17/07/2023 (Processo 19.0.000041100-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social – Assistente Social 790208/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA, a contar de 09/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 006/2019 - CONTRATO INICIAL REGISTRO Nº 69503/2019 - L. 1140-D - PGM/CD 249 - SC/26, Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON 83513/2023, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o CRAS Santa Rosa, com valor global de R\$ 54.520,32, no período de 09/07/2023 a 08/07/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 567 de 17/07/2023 (Processo 19.15.000004089-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
Fiscal de Serviço	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Técnico Social – Assistente Social 963218/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC - CONTRATO INICIAL REGISTRO Nº 69500/2019 - FASC 002/2019, Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON Nº 83722/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 06.881.766/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o CREAS Sul Centro Sul, com valor global de R\$ 66.888,60, no período de 09/07/2023 a 08/07/2024, com base no artigo Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 573 de 18/07/2023 (Processo 19.15.000004078-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA HENRY CAMARA Técnico Social – Assistente Social 255182/02	FERNANDO LAGUE SEHL Auxiliar Técnico A Administrativo N9 127234/05

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82405/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, valor global de R\$ 74.666,40, no período de 29/04/2023 a 28/04/2024, e REVOGA a Portaria 254/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 559, de 17/07/2023 (Processo 23.15.000000726-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02

Fiscal de Serviço	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Assistente Social - Coordenador 917210/03	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01
-------------------	---	--

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 04/2019 - PGM N° REGISTRO 69502/2019 – TERMO ADITIVO IV - Contrato Registrado SECON N° 82805/2023 – APOSTILAMENTO 001/2022 - N° 81251/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA., CNPJ n° 02.914.239/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, com valor global de R\$ 54.744,36, no período de 09/07/2023 a 08/07/2024, e REVOGA a Portaria 398/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, através da Portaria 562 de 17/07/2023 (Processo 19.15.000004086-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	JOELMA PAOLAZZI Técnico Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico Em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON n° 82680/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ n° 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 15/05/2023 a 14/05/2024, e REVOGA a Portaria 397/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei n° 12.827/2021, através da Portaria 566, de 17/07/2023 (Processo 23.15.000000803-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	ELAINE TERESINHA SCHMIDT Técnico em Educação - Pedagogo 761002/01	DERICK ALVES AVILA Assistente Administrativo 1518011/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 020/2017 – Contrato 65583 - L. 1056-D - FOLHA 070 – Termo Aditivo VI - SECON N° 81039/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n° 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Glória/Cristal, com valor global de R\$ 45.753,67, no período de 20/12/2022 a 19/12/2023, e REVOGA a Portaria 068/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, através da Portaria 561 de 17/07/2023 (Processo 18.15.000000345-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	NAGILA LOPES DA ROSA Técnico Social - Assistente Social 288242/02	SAMANTA FRANSKOVIK Técnico Social - Assistente Social 705655/02

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 015/2018/ADITIVO IV 78564/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista para atender o Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, com valor global de R\$ 61.709,76, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 568 de 17/07/2023 (Processo 18.15.000004990-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social - Assistente Social 968046/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 014/2018 - REGISTRO 67301 - L. 1097 - FOLHA 256 - TERMO ADITIVO I - REGISTRO 78724/2022 - TERMO RETIFICADOR - REGISTRO 79730/2022 - Apostilamento 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Leste I/Leste II, com valor global de R\$ 63.938,52, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, e REVOGA a Portaria 417/2022 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 572, de 18/07/2023 (Processo 18.15.000004993-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Psicólogo 1469410/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01
Fiscal de Serviço CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social - Assistente Social 784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

RELOTA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 759410/02, Assistente Técnico Administrativo N6, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para o Centro Dia do Idoso-Nascer do Sol, 70506001, a contar de 17/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 570, de 18/07/2023 (Processo 22.15.000005181-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR, 13838, Engenheiro Mecânico, e ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participar de Visita Técnica para inspeção de conformidade na Encarropadora de Ônibus Mascarello, em Cascavel/PR, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 053, de 18/07/2023 (Processo 23.16.000033804-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9/08, Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), no período de 15/06/2023 a 22/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 82363/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 5º, todos do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, através da Portaria 173 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000003983-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ROBERTO DOS SANTOS TERRA, matrícula 768732, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.5.8, cargo de Ajudante Legislativo II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/06/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, REGINA CONCEIÇÃO DO AMARAL TERRA, cônjuge, a contar de 11/06/2023, através da Portaria 603, de 13/07/2023 (Processo 23.13.000004814-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os funcionários RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenadora; LEONEL RODRIGO DUARTE, 22748, Coordenador; ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo; CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 9245, Agente Administrativo; MAICON DOS SANTOS ANGRIZANO, 6971, Pintor; todos da EPTC; e MATHEUS CRUZ AYRES, 13648558, Secretário Adjunto, da SMMU, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho denominado Grupo Executivo de Sustentabilidade da EPTC, com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar ações relacionadas ao Decreto Municipal nº 21.869/2023, que instituiu o Plano de Logística Sustentável, a contar de 29 de junho de 2023, tornando sem efeito a Portaria 043, de 30/06/2023, publicada no DOPA de 03/07/2023, através da Portaria 050, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000050442-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000076944-4 – DEFERE o pedido apresentado por MAURO PEREIRA CANO, 992565/1, ex-servidor, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000071576-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por RENI VEDANA, matrícula 220398/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 22.0.000160930-4 - RESCINDE, a contar 28/12/2022, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de FATIMA MEDINA BIONDO, matrícula 205610/1, Operário CLT - Equipe de Higienização, Rouparia e Logística - HPS - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000032947-9 - RESCINDE, a contar 01/05/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de CELIVIO HOFFMANN, Agente Comunitário de Saúde, CLT IMESF, matrícula 875822/2, SMS - UNIDADE DE SAÚDE OSMAR FREITAS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000075139-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/05/2023, relativo à servidora GABRIELA RODRIGUES, 142107/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000080611-0 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (003) do(s) dia(s) 26 de abril de 2023 e de Desconto Repouso Remunerado no dia 30 de abril de 2023, relativo a(ao) servidor(a) JANETE PEREIRA SILVEIRA, matrícula 87280802, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000078079-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 31 de maio de 2023, relativo a MARIA LUIZA LIED, matrícula 617730.01, servidora municipalizada de origem estadual, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000076139-7 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) do(s) dia(s) 01 a 23 de maio de 2023, relativo a(ao) servidor(a) JANAÍNA VIEGAS SILVEIRA, matrícula 922812.05, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000003561-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES, 760812, inativo, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004034-0 - INDEFERE, em 17/07/2023, a solicitação de declaração de saldo de pensão formulada por EDIR RODRIGUES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005533-0 - MODIFICA, em 18/07/2023, em relação a HENALDO TADEU BEZERRA, 81441, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre a averbação efetuada através do Processo 001.036467.88.0.00000, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 317 dias.

- Ministério da Defesa – 16/01/1967 a 28/11/1967.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 121/2023 CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A substituição da BANCA 1 de Direito Constitucional: Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros por Melissa Guimarães Castello, constante no Anexo IV do Edital 114/2023.
2. A retificação do nome da BANCA 1 de Direito Administrativo: Martin Perius Hearbelin para Martin Perius Haeberlin, constante no Anexo IV do Edital 114/2023.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL 071/2023 PROCESSO SELETIVO 017/2023 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 017/2023 - Farmacêutico, listado abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4,

para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	FRANCEILDO JORGE FELIX

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinvernopmpa2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernopmpa2023@gmail.com.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 092/2023 PROCESSO 22.0.000095016-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por unanimidade de seus membros;

CONSIDERANDO esgotado o prazo para interposição e análise dos recursos interpostos pelos habilitantes então indeferidos ao Certame Eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares, nos moldes do Art. 49 do mesmo diploma legal supracitado;

CONSIDERANDO publicar a lista contendo os nomes dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos – com os nomes das entidades que certificaram o cumprimento do requisito previsto no inc. V do *caput* do Art. 48 da Lei Complementar retro;

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência aos habilitantes que interpuseram recursos acerca da decisão exarada pelo Plenário do CMDCA – ANEXO I.

Art. 2º Disponibilizar listas completas com os candidatos APTOS - ANEXO II - e NÃO APTOS - ANEXO III - já levando em consideração os recursos interpostos.

Art. 3º Disponibilizar informações aos habilitantes acerca da PROVA DE CONHECIMENTOS que será aplicada dia

23/07/2023, no Prédio 07 da PUC/RS, com início às 09h10min, requerendo aos candidatos que cheguem ao local com antecedência de 01 (uma) hora – ANEXO IV.
Sessão Plenária nº 024/2023, 19 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

ANEXO I - RECURSOS INTERPOSTOS POR NÃO APTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4841_ce_435989_1.pdf

ANEXOS II E III - RELAÇÃO CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4841_ce_435989_2.pdf

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4841_ce_435989_3.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 039/2023
PROCESSO 23.0.000075053-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, projeto Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas: Promoção de Práticas Seguras Durante o Cuidado à Saúde com Vistas ao Envelhecimento Saudável – SEGPI-ILPI – CERT. nº 003/2023 – com valor R\$ 1.005.635,30 (um milhão cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), com 5% de retenção.
Sessão Plenária nº 022/2023 do COMUI, 18 de julho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023
PROCESSO 23.0.000066304-2

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, em cumprimento ao Decreto 21.143/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto 21.143/2021, que determina aos Órgãos Municipais adotantes da modalidade de teletrabalho a edição de Instrução Normativa (IN) própria, atendendo aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função não necessitem de atendimento ao público direto e desde que suas atividades rotineiras possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de

atividades habituais e rotineiras.

§ 3º As Unidades Esportivas e Recreativas, incluindo a Orla 3, estão excluídas do teletrabalho, devendo continuar 100% na forma presencial na unidade lotada ou aonde determinar a Unidade Pedagógica ou o GS-SMELJ.

§ 4º As Unidades de Futebol e a Unidade de Eventos, tendo em vista as características do trabalho realizado e em horários diversos do expediente normal do Município, ficam excluídas do teletrabalho.

§ 5º A participação nas escalas de trabalho diárias, para o fim previsto no *caput*, é exclusiva dos servidores lotados e em exercício na SMELJ, não estando autorizada a inclusão de estagiários e terceirizados.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMELJ, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMELJ), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Coordenação da Equipe de Gestão de Pessoas (EGPES);

II - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE), ou de sua equipe;

III - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada unidade de trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 4º A unidade de trabalho interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMELJ proposta de adesão, conforme formulário definido no Anexo II da Instrução Normativa nº 017, de 17 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, contendo os seguintes elementos:

I - Estratégia da unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento respeitando o art. 6º desta IN.

II - Termos de Adesão dos servidores que solicitam adesão ao teletrabalho.

III - Consolidação dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão.

IV - Informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município.

V - Homologação do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao teletrabalho os Coordenadores das unidades de trabalho, Diretor de Esporte e Lazer e Diretor da Juventude e homologados pelo Gabinete do Secretário.

§ 2º A CIAT-SMELJ incluirá no processo Parecer sobre a proposta da unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMELJ para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo GS-SMELJ, após Parecer prévio da CIAT-SMELJ e incluídas no Processo SEI Nº 23.0.000066304-2, conforme formulário definido no Anexo I da Instrução Normativa nº 017, de 17 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Art. 6º Para fins de organização interna, a Secretaria deverá garantir a manutenção diária de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do órgão em trabalho presencial.

§ 1º Respeitado o disposto no *caput* deste artigo, cada unidade de trabalho deverá garantir em trabalho presencial, no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária semanal dos servidores elegíveis para o teletrabalho.

§ 2º Para aplicação do disposto no parágrafo anterior, cada unidade poderá estabelecer escalas de revezamento dos servidores em teletrabalho, por dia e/ou turno.

§ 3º O servidor em teletrabalho, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 21.143/21 e art. 15 do Decreto nº 21.569/22, não terá direito a:

I - percepção de gratificação para serviço extraordinário;

II - percepção de adicional noturno;

III - formação de banco de horas.

§ 4º A proibição constante do parágrafo anterior abrange, inclusive, os dias em que o serviço seja prestado de forma presencial mediante registro eletrônico de efetividade.

§ 5º O teletrabalho não poderá ser superior a 50% da carga horária semanal do servidor, sendo o restante, obrigatoriamente, prestado de forma presencial.

Art. 7º Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa 017, de 17 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo Processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

Art. 8º Os afastamentos do domicílio durante o horário de expediente deverão ser previamente autorizados pela Chefia imediata do teletrabalhador.

Art. 9º Os servidores que aderirem ao teletrabalho deverão manter atualizados, junto às Diretorias, Coordenações, Gabinete e Chefias imediatas, seus contatos de telefone, e-mail, whatsapp, ficando cientes de que poderão ser acionado em qualquer tempo dentro do horário regulamentar de trabalho.

Art. 10 Os servidores em teletrabalho poderão ser convocados a comparecer presencialmente em sua unidade de exercício ou local no qual haja reunião ou atividade presencial, no interesse da Administração, respeitada a carga horária e diária de seu regime de trabalho, independente de constar na escala presencial do dia.

§ 1º Ocorrendo a convocação para comparecimento extraordinário, será garantido ao servidor o prazo máximo de 04 (quatro) horas para apresentação no seu local de trabalho.

Art. 11 Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que aderirem ao teletrabalho deverão registrar normalmente sua efetividade quando do comparecimento presencial, conforme escala registrada no Sistema Ronda e carga horária diária prevista.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 19 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 - FUNCULTURA PROCESSO 18.0.000061092-1

Atualiza a planilha de valores do item 07 da Instrução Normativa 001/2020, da Utilização dos Espaços Relativos à Cinemateca Capitólio, sem alteração dos demais itens.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fixar os seguintes valores atualizados, passando a valer a tabela abaixo:

7 – UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RELATIVOS À CINEMATECA CAPITÓLIO:

FINALIDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR	
Taxa para testes de obras audiovisuais	Teste	Teste de curta-metragem (até 40 minutos)	R\$ 70,00
		Teste de longa-metragem (até a partir de 41 minutos)	R\$ 180,00
Taxa para sessões de cinema abertas ao público com cobrança de ingresso	Sessão	Arrecadação	50% da arrecadação
Taxa para sessões de cinema fechadas para convidados e/ou com fins educacionais	Sessão	Cinema - exibição de curta-metragem (até 40 minutos)	R\$ 650,00
		Cinema - exibição de Média ou longa-metragem (a partir de 40 minutos)	R\$ 1.500,00
		Cinema - Exibição de média ou longa-metragem (a partir de 40 minutos) com coquetel	R\$ 2.000,00

Taxa de locação para eventos artísticos, científicos, educacionais com cobrança de ingresso ou inscrição, ou que possuam FINS LUCRATIVOS	Turno - 4h	Cinema	R\$ 3.000,00
		Sala Multimídia	R\$ 450,00
OBSERVAÇÕES GERAIS: A solicitação de pauta para a sala de cinema deverá ocorrer no prazo mínimo de 60 dias antes do evento, através de <i>link</i> específico de solicitação. A resposta sobre o atendimento da pauta será remetido por e-mail. Em caso de locação de mais de um espaço será cobrado o correspondente a soma dos valores acima indicados. Os pagamentos pelos direitos de exibição das obras audiovisuais são de responsabilidade do locador, assim como o custo de limpeza do local, caso a atividade ocorra fora do horário de funcionamento da Cinemateca. A Cinemateca Capitólio não conta com equipamentos especiais de som ou de iluminação para eventos, bem como internet dedicada para projetos que necessitem transmissão via internet. No caso de sessões fechadas comemorativas a aniversários, o programador da Cinemateca fará a sugestão de 03 filmes que possam ser exibidos e o locador escolherá um deles.			
Taxa para filmagens com fins publicitários dentro do prédio da Cinemateca Capitólio	Turno de 4h	Empresas de grande porte	R\$ 4.500,00
		Empresas de médio porte	R\$ 3.000,00
		empresas de pequeno porte	R\$ 1.500,00
Taxa para ensaios fotográficos publicitários dentro do prédio ou em sua fachada	Turno de 4h	Empresas de grande porte	R\$ 3.000,00
		Empresas de médio porte	R\$ 2.000,00
		empresas de pequeno porte	R\$ 1.000,00
Taxa para filmagens com fins publicitários da fachada do prédio da Cinemateca Capitólio	Turno de 4h	Empresas de grande porte	R\$ 4.500,00
		Empresas de médio porte	R\$ 3.000,00
		empresas de pequeno porte	R\$ 1.500,00
Taxa para gravação de Curta-Metragem	Valor simbólico	Turno de 4h	R\$ 100,00
Taxa para gravação de Longa-Metragem	Cobrança por turno, a ser combinada com a produção do filme, dependendo do tempo de filmagem, espaços que serão utilizados e orçamento do filme.		
Taxa para eventos que não se enquadrem nos itens anteriores será submetida à avaliação do Conselho Consultivo da Cinemateca Capitólio.			
Atividades relacionadas à área de cinema SEM FINS LUCRATIVOS E ABERTAS AO PÚBLICO não haverá taxa de locação.			

Obs.: atividades relacionadas à área de cinema sem fins lucrativos e abertas ao público não terão taxa de locação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 071/2023 PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –

PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JONATHAN PRATEAT, 33503, Analista da Informação e Comunicação, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, como Coordenador Substituto na Divisão P/COM, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da empregada LIANA RIGON ROJAS LIMA, 33337, Coordenadora na Divisão P/COM.

2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.478,99 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 072/2023
PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado GERSON DA SILVA BARREY, 25353, Supervisor, na Divisão T-ST10, como Gerente da T-GEP, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias da Gerente ADRIANA VIAL FILIPPI, 24026, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

2. O empregado GERSON DA SILVA BARREY, 25353, acumulará a Supervisão da Divisão T-ST10 e a Gerência da T-GEP durante este período, não fazendo jus a gratificação adicional.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 073/2023
PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ENIO MARQUES JUNIOR, 11007, Técnico Administrativo, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023, como Supervisor Substituto na Divisão A-COL, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelo período de férias do empregado RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, Supervisor na Divisão A-COL.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 074/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, Analista da Informação e Comunicação, no período de 19/07/2023 a 29/07/2023, como Supervisor Substituto na Divisão T-GOE, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, Supervisor na Divisão T-GOE.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/2017.

3. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000084057-6

TERMO ADITIVO Nº: 84180/2023.

CONTRATO Nº: 79286/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fundação Banrisul de Seguridade Social.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para fins de estacionamento não coberto, situado na Rua Siqueira Campos, 718, Centro, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência da presente contratação direta, de 13 de agosto de 2023 até 12 de agosto de 2024.

VALOR: O mensal da locação permanece inalterado, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: 13/08/2023 a 12/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039100000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023 – PROCESSO 23.0.000023458-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem Motorista, para atender ao Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2023 – PROCESSO 23.0.000080660-9, para aquisição de materiais esportivos, para fisioterapia, jogos e brinquedos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital. Exclusivo ME/EPP.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 03 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 – PROCESSO 23.0.000055059-0, para aquisição de materiais para ajardinamento - sementes, terra, adubo, vermiculita, calcário dolomítico, conjunto para jardinagem e irrigador e sementes de girassol para alimentação animal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 31 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023 – PROCESSO 23.0.000032254-7, para Prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 - PROCESSO 23.0.000036199-2.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 008/2023 – PROCESSO 23.0.000034797-3, contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando HABILITADA a licitante MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e enquadrada na Lei Complementar 123/2006 a licitante IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 24 de julho de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. A íntegra da Resposta aos Recursos está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023 – PROCESSO 23.0.000043064-1, para aquisição de eletrodomésticos e material para cozinha - fogões a gás de 04 e 05 bocas; fornos de micro-ondas de 21L, 22L e 30L; frigobar; refrigerador duplex; refrigerador *frost free*; televisor 40" e ventilador de parede, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ALEXANDRE GORGEN.

CNPJ: 48.192.048/0001-75.

ITENS: 02 E 06.

VENCEDOR: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 18.710.690/0001-38.

ITENS: 01, 05 E 10.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITENS: 03, 08 E 11.

VENCEDOR: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 47.607.630/0001-92.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023 – PROCESSO 23.0.000052012-8, para aquisição de torre de vídeo completa para procedimentos cirúrgicos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ENDOTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 024/2023 – PROCESSO 22.0.000090362-4, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo "construção de ponte sobre a Av. Ipiranga e Rua Atílio Bilíbio" e a "Reformulação do Entroncamento da Av. Ipiranga X Bento Gonçalves X Antônio de Carvalho", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MOTIVO: Para retificação do orçamento, projeto básico e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2023 – PROCESSO 23.0.000069475-4, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 – PROCESSO 23.0.000042906-6, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios SMED - Escolas Municipais e Instituições Filantrópicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do

presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2023 – PROCESSO 22.0.000146280-0, para aquisição de absorvente higiênico feminino, tamanho médio, com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 04 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000093570-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72982.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84089/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS S/A.

CNPJ: 76.650.191/0001-07.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato, a contar de 23/09/2023 até 31/12/2023, para conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: Concorrência 017/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2023 até 31/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-4490399901200-1326.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 266/2023

PROCESSO 23.0.000075065-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CNPJ: 01.982.238/0001-22.

PROCESSO: 23.0.000075065-4.

OBJETO: Custeio de 17 Inscrições no curso Nova LINDB: Teoria e Prática, para os Procuradores ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, Matrícula 15543; EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, Matrícula 1522051; GUSTAVO LOPES SILVA, Matrícula 1521926; IZABELLA TONIATO DE REZENDE, Matrícula: 1561979; RODRIGO GUIMARÃES SIMAS, Matrícula 1522116; ALESSANDA CALEGARO CORRÊA, Matrícula 1556789; PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, Matrícula 664367; ANDRÉ MARINO ALVES, Matrícula 1521950; ALINE

DOS SANTOS STOLL, Matrícula 1058410; ANELISE PIRES ANDRADE, Matrícula 1037374; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Matrícula 536249; JUSARA APARECIDA BRATZ, Matrícula 337320; FERNANDA BIACHI, Matrícula 838229; BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, Matrícula 436360; ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, Matrícula 1521993; NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, Matrícula 1530003 e PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Matrícula 973870.

PERÍODO: de forma *online*, 05 horas-aula, 08 e 10 de agosto de 2023, das 10h às 12h.

VALOR: para cada inscrição é de R\$ 92,00, conforme desconto concedido a associados da ANPM. Total a ser pago será de R\$ 1.564,00.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000010418-3

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83746/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: ADILSON MAIA DOS SANTOS, CPF nº 989.298.950-34.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março, abril e maio de 2023.

VALOR: R\$ 6.996,27 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000059971-2	TALITA KUWIATOSZ	1022767	ART. 47, I, A, LEI 12.779/2020	ADVERTÊNCIA
20.0.000083734-3	JEFFERSON GERMANN DE MATTOS	490412	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000084501-2	MARA DIRLEI AZAMBUJA DE DEUS	386074	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000105867-7	ENCANTO STORE ATACADO E VAREJO LTDA	1022773	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO

22.0.000109339-1	PR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	385969	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	--------------------------------	--------	------------------------	--

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000102221-4	S.C. RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	385970	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000079964-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1007497 que aplicou ao Condomínio Edifício Jardim do Salso I, CNPJ nº 08.785.391/0001-09, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 81,35 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 677/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 22.0.000131061-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1025379 que aplicou a Construtora Minosso Ltda, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 81,35 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 021/2023 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000056857-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005415 que aplicou a Fabiano de Souza, CPF 659.975.220-91, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 81,35 UFMs,

conforme Decisão Administrativa nº 632/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 033/2022 TERMO DE FOMENTO 033/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000075779-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Sol Maior.

CNPJ: 05.989.888/0001-50.

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do Termo de Fomento nº 033/2022, a Requerimento da entidade parceira, aprovado pela Administração Pública.

1.2. Em decorrência da alteração de item 1.1, a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 033/2022 passará a constar com o acréscimo dos seguintes subitens:

"3.1.1.1. As parcelas nº 01 a 06 serão repassadas com 30 (trinta) dias de intervalo entre si.

3.1.1.2. As parcelas nº 07, 08 e 09 serão repassadas, de forma conjunta, na data de repasse da 7ª parcela.

3.1.1.3. As parcelas nº 10, 11 e 12 serão repassadas, de forma conjunta, na data de repasse da 10ª parcela.

3.1.1.4. Os repasses conjuntos referidos nos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3 serão realizados com 90 (noventa) dias de intervalo entre si".

CONTRATO TERMO ADITIVO I: SECON nº 83700/2023.

CONTRATO TERMO DE FOMENTO 033/2022: SECON nº 80696/2022.

VALOR: R\$ 945.535,00 (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 033/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO I: 05/07/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000030152-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83505/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.

OBJETO: Fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo Recursos Humanos, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 31/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 385/2022.

VALOR: R\$ 199.874,54 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4124-339039999900-0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva nº 128/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 128/2023
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023
PROCESSO 22.0.000156407-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2023 para a execução dos projetos apresentados.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta dispensa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Número da Emenda Parlamentar	Valor	Processo
520	R\$ 86.000,00	22.0.000156407-6

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 129/2023
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023
PROCESSO 22.0.000156009-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2023 para a execução dos projetos apresentados.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FRATERNIDADE CRISTÁ ESPÍRITA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Número da Emenda Parlamentar	Valor	Processo
139	R\$ 25.000,00	22.0.000156009-7

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156365-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antonio.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 478/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156365-7.
DISPENSA: 148/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 478/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156871-3**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 033/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156871-3.
DISPENSA: 141/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 033/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156171-9**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 400/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000156171-9.
DISPENSA: 153/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 400/2023.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 **PROCESSO 23.0.000068246-2**

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 83710/2023.
OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte - Lote 1.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84102/2023.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido Contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2563-339037010000-0020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000068246-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83711/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para as regiões Sul e Oeste - Lote 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84103/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido Contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2563-339037010000-0020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000054816-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83524/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 1.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84100/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido Contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037050000-20; 1502-2565-339037010000-20; 1502-2563-339037050000-20; 1502-2563-339037010000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 123/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156172-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Escola de Educação Infantil Jesus Menino.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 403/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156172-7.

DISPENSA: 144/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042010000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 403/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156328-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães da Vila União.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva nº 473/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156328-2.

DISPENSA: 145/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 473/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061547-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84198/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA 01097964035.

CNPJ: 44.299.582/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Participar como Jurada na Comissão de seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 2º semestre dos teatros municipais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 252/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 264/2023

PROCESSO 23.0.000066701-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA; CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO: ministrar oficina de percussão com carga horária de 200 horas/aula, na Sede da Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Copacabana, Rua São Felipe, 96, no Bairro Bom Jesus, de 16 de julho a 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000066701-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84165/2023 - SEI nº 23.0.000066701-3.

INEXIGIBILIDADE: 264/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA; CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar oficina de percussão com carga horária de 200 horas/aula,

na Sede da Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Copacabana, Rua São Felipe, 96, no Bairro Bom Jesus, de 16 de julho a 15 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 265/2023

PROCESSO 23.0.000064284-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: ministrar 10 (dez) oficinas teatrais, cada uma com 10 horas/aula, no Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, na Rua Marta Costa Franzen, 101 - Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 91420-761, de 16 de julho a 14 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000064284-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84166/2023 - SEI nº 23.0.000064284-3.

INEXIGIBILIDADE: 265/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 10 (dez) oficinas teatrais, cada uma com 10 horas/aula, no Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, na Rua Marta Costa Franzen, 101 - Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 91420-761, de 16 de julho a 14 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 23.0.000036539-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base nos Artigos 2º, inciso XII, e 29, da Lei nº 13.019/2014, e no parágrafo único do Artigo 13, Decreto nº 19.775/2017, para a formalização do Acordo de Cooperação com a entidade cultural sem fins lucrativos abaixo relacionada, para a realização do projeto "Cinemateca Capitólio - Memória do Cinema Gaúcho".

Entidade	Objeto	Processo
ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E AMIGOS DA CINEMATECA CAPITÓLIO	Projeto "Cinemateca Capitólio - Memória do Cinema Gaúcho".	23.0.000036539-4

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que

apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Cinema (CCA/SMCEC), para o endereço eletrônico daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 007/2022
PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO 2022
LISTA DE INDICADOS
PROCESSO 22.0.000011655-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, torna pública a Lista dos Indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022:

MELHOR ESPETÁCULO:

- Calígula.
- Em Chamas.
- Gabinete de Curiosidades.
- O Inverno do nosso Descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Trago Sorte Mentira e Morte.

MELHOR DIREÇÃO:

- Guadalupe Casal e Lucas Prado, por Branco.
- Inês Marocco e Kalisy Cabeda, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Lisandro Bellotto, por Calígula.
- Luciano Alabarse, por O Inverno do nosso Descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Matheus Melchionna, por Em chamadas.

MELHOR ATRIZ:

- Arlete Cunha, por Gabinete de curiosidades.
- Danielle Rosa, por A Babá e o Iceberg.
- Gabriela Greco, por Em Chamas.

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE:

- Camila Falcão, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Cira Dias, por SobreVivo - antes que o baile acabe.
- Elisa Heidrich, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Margarida Peixoto, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Martina Fröhlich, por Trago Sorte Mentira e Morte.

MELHOR ATOR:

- Bruno Fernandes, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Marcelo Ádams, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Marcos Contreras, por Calígula.
- Paulo Flores, por Quase Corpos - Ep 1: A última gravação.
- Zé Adão Barbosa, por o Gabinete de Curiosidades.

MELHOR ATOR COADJUVANTE:

- Anildo Böes, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Phill Coutinho, por SobreVivo - antes que o baile acabe.
- Gaby Farias, por SobreVivo - antes que o baile acabe.
- Sandro Marques, por A Babá e o Iceberg.

MELHOR CENOGRAFIA:

- Diego Steffani, por Terapia de Casal.
- Jony Pereira, por Os dois e aquele muro.
- Luciano Alabarse, por Gabinete de Curiosidades.
- Luciano Alabarse, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Rodrigo Shalako, por SOBREVIDA.

MELHOR FIGURINO:

- Antônio Rabàdan, por Em chamadas.
- Antônio Rabàdan, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.

- Antônio Rabàdan, por Gabinete de Curiosidades.
- Valquíria Cardoso, Alex Limberger e Mari Falcão, por Trago Sorte Mentira e Morte.

MELHOR ILUMINAÇÃO:

- Anilton Souza, por Os dois e aquele muro.
- Batista Freire, por Calígula.
- Carol Zimmer, por Em chamadas.
- Fabi Santos e Pâmela Manica, por branco.
- Maurício Moura e João Fraga, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.

MELHOR TRILHA SONORA:

- Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela, por A Babá e o Iceberg.
- Daniel Roitman, por Calígula.
- Grupo Cerco e Banda, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Marcelo Ádams e Luciano Alabarse, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Vitório O. Azevedo, por Em chamadas.

MELHOR DRAMATURGIA:

- Celso Zanini, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Gabriel Pontes, por Um Fascista no Divã.
- Luciano Alabarse, Marcelo Ádams e Margarida Peixoto, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Manjula Padmanabhan, por Em chamadas.
- Maria Luiza Sá e Madureira, por Calígula.

MELHOR PRODUÇÃO:

- CIA Teatro ao Quadrado, por O Inverno do nosso descontentamento - Nosso Ricardo III.
- Daniela Lopes, por Trago Sorte Mentira e Morte.
- Jaques Machado Produções Artísticas, por SOBREVIDA.
- Juliana Barros, por Terapia de Casal.
- Letícia Vieira e Jaques Machado, por Gabinete de Curiosidades.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 268/2023

PROCESSO 23.0.000033518-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Alessandra Ceratti 00720236002, CNPJ 22.612.836/0001-80.

OBJETO: Realização do serviço de Coordenação de Cronogramas Artísticos e de Elaboração de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos, Culturais e Cinematográficos, durante o período de 06 meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 169/2023

PROCESSO 23.0.000036539-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC.

CONTRATADO: Associação de Amigas e Amigos da Cinemateca Capitólio, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.985/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo o estabelecimento das condições de cooperação entre os partícipes na conjugação de esforços para realização do projeto Cinemateca Capitólio – Memória do Cinema Gaúcho.

PRAZO: De 01 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2025, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: Sem repasse financeiro.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de julho 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156610-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.782/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN/Hospital Restinga e Extremo Sul - HRES.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 177/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 151/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 177/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000032887-1

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84237/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA.

CNPJ: 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), referente aos dias 30/03/2023 e 31/03/2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 14.330,33 (quatorze mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000032892-8

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84171/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS, no período de 01 a 31 de março de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 779,32 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000024405-8**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84201/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 4.066,02 (quatro mil sessenta e seis reais e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4229.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000015216-1**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84202/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 25.203.980/0001-50

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS, no período de 01 a 31 de janeiro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 2.710,68 (dois mil setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4229.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 23.0.000015874-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.586/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO/PGM: 83.164/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Laboratório Edelweiss Ltda.

CNPJ: 94.830.965/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501 na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE, Contrato registrado sob o nº 82.586.

O item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE do Contrato passa a constar com a seguinte redação: 5.1 A despesa decorrente das futuras contratações correrá por conta das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039-4590, 1804-4037-339039-4690 e 1804-4037-339039500300-4501 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de Dotação correspondente.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000002342-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002342-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e reajustamento de valores do Contrato pela variação do IPCA no período de maio/2022 a abril/2023, no percentual de 4,184710%, correspondendo a um acréscimo de valor contratual no total de R\$ 5.824,18.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 145.001,77.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000003963-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003963-9.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de manutenção corretiva de equipamentos eletromecânicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 400.000,00.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 008/2023

PROCESSO 23.10.000002714-8

OBJETO: Elaboração do Plano de Segurança de Barragem, do Plano de Ação de Emergência, do Laudo de Estabilidade e o Plano de Monitoramento e Controle para Barragem Lomba do Sabão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 24/08/2023, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/07/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2023 – PROCESSO 23.10.00000127-0 – Alienação de Bens Móveis (Veículos)

ABERTURA: Será às 14h do dia 16 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000005752-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005752-6.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de manutenção corretiva de equipamentos eletromecânicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 90.000,00.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica alteração da data de abertura em razão de não ter sido veiculado em jornal de grande circulação.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2023 – PROCESSO 23.10.000005768-3 – Contratação de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de julho de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 08h30min do dia 03 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023 – PROCESSO 23.10.000005101-4 – Aquisição de Pneus e acessórios para veículos, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023
PROCESSO 23.10.000005096-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compressor ar 1132 l/min 220/380V reservatório 350 litros.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: Elvio Luiz Griebler ME.

VALOR: R\$ 9.570,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005273-8.

CONTRATO 23.10.000005273-8 - 01.

OBJETO: Aquisição de Produtos e materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.966,00.

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000005273-8.

CONTRATO 23.10.000005273-8 - 02.

OBJETO: Aquisição de Produtos e materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$1.728,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023
PROCESSO 23.10.000003572-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 08

EMPRESA: FS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.988,68.

ITENS 02, 06, 16 E 20

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.167,90.

ITEM 04.

EMPRESA: DIEGO DUTRA DE DUTRA 04701723045 - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 325,22.

ITENS 05, 13, 14 E 15

EMPRESA: GGV COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.181,92.

ITEM 07.

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.780,00.

ITEM 09.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 505,52.

ITENS 10, 17, 18 E 19

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.125,60.

ITENS 11 E 12

EMPRESA: HEME EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.069,60.

ITEM 03: REVOGADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DA DISPENSA 008/2023

PROCESSO 21.17.000004180-9

REGISTRO 806.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC - CNPJ 10.231.287/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: valor mensal de R\$ 3.031,57 e valor máximo total de R\$ 36.378,88 anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000001091-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2019.

ADITIVO: 84175/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Aumento de repasse mensal.

VALOR: R\$ 10.800,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.15.000002534-6

TERMO DE FOMENTO: 84143/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS.

CNPJ DA OSC: 90.299.116/0001-66.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 138, 489 e 523, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 35.000,00, R\$ 40.000,00 e R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO GESTÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE PASSAGEM PROCESSO 22.15.000008203-4

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 006/2023, nomeada pela Portaria 445/2023, que declarou vencedora deste certame a Organização da Sociedade Civil ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento Social, e informa, em atendimento à Cláusula 6.5 do Edital 006/2023, as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas ao certame:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrita no CNPJ nº 04.881.807/0001-31;
- IRDESI – Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado, inscrito no CNPJ nº 23.931.208/0003-91;
- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059.0001-69;
- ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03;
- Associação Beneficente Projeto Restaurar, inscrita no CNPJ nº 74.87.579/0001-58.

Da presente decisão caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo ser interposto até o dia 28 de julho de 2023, na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, Sala da ASSEJUR.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2023.
PROCESSO: 23.18.000000.137-6.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças para chassis para ônibus.
VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATO: 057/2023.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Auto Peças Alvorada LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 612.000,00.

CONTRATO: 058/2023.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S.A indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.470,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002C/2021 PROCESSO 20.18.000000309-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Munhoz Advogados Associados.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 11/01/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 030/2023.
PROCESSO: 22.18.000000235-0.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de poço artesiano.
CONTRATO: 056/2023.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Hidrogeo Perfurações Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua última assinatura, com término três meses após o início de sua vigência, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
RESULTADO FINAL**

PROCESSO 23.12.00000559-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos básicos de campo, com foco em suporte e manutenção, relacionados com estações de trabalho e periféricos instalados nas redes administradas pela PROCEMPA, é a empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 876.240,00 .

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br